DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0354978** em que figura como consumidor **JOSÉ C. ANDRADE** como fornecedor **UNASPUB –** inscrito no CNPJ sob nº 08.XXX.XXX./0001-96, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0354840** em que figura como consumidor **JOSÉ C. ANDRADE** como fornecedor **CONAFER –** inscrito no CNPJ sob nº 14.XXX.XXX./0001-00, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DO COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.25-0372086** em que figura como consumidor **JOSÉ P. DE LIMA** como fornecedor **UNABRASIL – UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL** inscrito no CNPJ sob nº 00.XXX.XXX./0001-40, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP

Referente à Reclamação finalizada **F.A PROTOCOLO nº 35.001.133.24-0370890,** em que figura como consumidor **JOSÉ W. DE ARAGÃO** e como fornecedor **SINDINAPI -** inscrito no CNPJ sob nº 04.XXX.XXX/0001-03, resultando a demanda como **NÃO FUNDAMENTADA ENCERRADA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA TV, IMPRESSORA LASER, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, MICROFONE, DISCOS RÍGIDOS PARA ARMAZENAMENTO, LED DRIVER (REATOR) PARA LUMINÁRIAS, LUMINÁRIAS, NOBREAK, GRAVADOR DE DISCOS E DISCOS PARA GRAVAÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04/2025 - Dispensa Eletrônica nº 06/2025, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas: **1) MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.802.650/0001-51, com endereço sito à Av. Presidente Roosevelt, nº 1410 – A, Centro, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.900-117(detentora das melhores ofertas para os itens **01 – SUPORTE PARA TV** (R$ 148,00), **02 – IMPRESSORA LASER** (R$ 7.570,00), **06 – HD EXTERNO** (R$ 1.590,00), **07 – FONTE PARA COMPUTADOR** (R$ 222,00), **08 – LED DRIVER/ REATOR PARA LUMINÁRIA** (R$ 42,00), **09 – LUMINÁRIA PLAFON** (R$ 168,00)), **11 - LEITOR/GRAVADOR DE DISCOS EXTERNO** (R$ 599,00), e **12 - DISCO BLU-RAY GRAVÁVEL** (R$ 5,60)), valor total geral de R$ 11.763,00; e **2) F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, com endereço sito à Av. Antônio Assis de Carvalho, nº 288 - B, Jardim Novo Bongiovani, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.026-725 (detentora das melhores ofertas para os itens **03 – CÂMERAS DE MONITORAMENTO** (R$ 149,90), **04 – MICROFONE** (R$ 1.299,00), **05 – DISCO SSD (MÍNIMO 4 TB, CONEXÃO SATA III)** (R$ 3.000,00), e **10 – NOBREAK** (R$ 437,00)), valor total geral de R$ 5.922,50, conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 06/2025 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 24 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara